

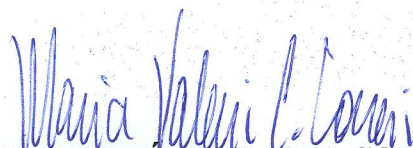
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.211, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019599/2017-52, resolve:

I – Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências** nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação, ao (à) servidor (a) **GEOVA OLIVEIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, matrícula SIAPE nº 1355110, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017 – CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/06/2017**, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 176
EM 25/09/18